



Portaria

Portaria Administrativa N.º 18/2020

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015. Dispõe sobre a nomeação da servidora para a função de Ouvidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 1º - NOMEIA a Sra. **MÁRCIA CRISTINA ARARUNA LEITE DUARTE**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 2882819 PC/PA e do CPF nº. 636.059.702-06, para exercer a função de OUVIDORA do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 08 de junho de 2020.

RAULISON
DIAS

PEREIRA:0335
6892215

Assinado de forma
digital por RAULISON
DIAS
PEREIRA:03356892215
Dados: 2020.06.25
10:18:49 -03'00'

Raulison Dias Pereira
Presidente do IPMP

Ordenador Responsável:

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:

Rosivan Rocha de Freitas

Código Identificador:122FEC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO SOUZA
LIMA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE) E CARMINHO CAMPOS NETO (GARI)

Extrato de Contrato

Partes: **FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR** (Secretário Municipal de Meio Ambiente) e **CARMINHO CAMPOS NETO (GARI)**

Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Justificativa: O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amolda ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretaria Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.

Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020

Valor: R\$ 1.045,00 (um mil, quarenta e cinco reais) e carga horária de 40 horas semanais;

Dotação Orçamentária:

18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

3.1.90.04.00 - Categoria

Foro: Comarca de Pacajá

Data da Assinatura: 01/06/2020

Ordenador Responsável:

FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Rosivan Rocha de Freitas

Código Identificador:DF6FBBBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015, nomeia os servidores para compor a Comissão de Organização e Fiscalização do CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado 3(três) servidores efetivos para compor a Comissão de Organização e Fiscalização do CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020.

Artigo 2º- A Comissão será composta por:

- Norma Aparecida Andrade – Presidente
- Antônio Vieira Martins - Secretária
- Cristiane Rodrigues da Silva - Membro
- Thales Vinicius Ferraço – Membro

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

RAULISON DIAS PEREIRA

Presidente

Publicado por:

Cristiane Rodrigues da Silva

Código Identificador:BC29AA27

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015. Dispõe sobre a nomeação da servidora para a função de Ouvidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEIAa Sra.MÁRCIA CRISTINA ARARUNA LEITE DUARTE, servidora efetiva, portadora do RG nº. 2882819 PC/PA e do CPF nº. 636.059.702-06, para exercer a função de OUVIDORA do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Art 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Publicado por:

Cristiane Rodrigues da Silva

Código Identificador:B744F1AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2020-FME. Modalidade CHAMADA PÚBLICA - Nº 001-2/2020- FME-CPL, realizado, em 11 de fevereiro de 2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Contratados: Produtor Matheus Brasil Souto, CPF: 044.835.522-10 CONTRATO Nº 007-F-2/2020 VALOR R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Produtora: MAIARA SILVA ALVES CPF: 039.624.802-00 CONTRATO Nº 007-A-2/2020-FME VALOR R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Produtor: RAFAEL MARTINS ALVES CPF: 012.748.512-03 CONTRATO Nº 007-D-2/2020 VALOR R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais) Produtor: JUNIELSON ALVES DA SILVA, CPF: 901.525.652-72 CONTRATO Nº 007-C-2/2020 VALOR R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Produtora: VITÓRIA BRASIL SOUTO CPF: 066.238.492-03 CONTRATO Nº 007-E-2/2020 VALOR R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Produtor: ANTONIO DUARTE SOUTO CPF: 175.707.602-63 CONTRATO Nº 007-G-2/2020, VALOR R\$ 19.999,65 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), Produtora: NOURA LOUREIRO LOPES CPF: 229.344.052-49 CONTRATO Nº 007-J-2/2020 VALOR R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Produtor: JOSÉ DO SOCORRO MARTINS ALVES, CPF: 660.085.652-15, CONTRATO Nº 007-B-2/2020 VALOR R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), CENTRAL EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES DAS REGIÕES METROPOLITANA MARAJÓ E NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ-CEAREPA, CNPJ: 18.725.004/0001-00 CONTRATO Nº 007-I-2/2020 VALOR R\$ 408.000,35 (Quatrocentos e Oito Mil e Trinta e Cinco Centavos), COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ-CCAMPO CNPJ: 10.575.783/0001-95 CONTRATO Nº 007-H-2/2020 VALOR R\$ 139.500,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades